



## RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



A **AOCPC – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 099/2011 da Prefeitura Municipal de Iporã – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar. **(PERÍODO MANHÃ)**

**Art. 1º** Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 099/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### **PARECERES DOS RECURSOS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**

#### **CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL**

##### **QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que todas as assertivas (I, II, III e IV), estão corretas, desta forma defere-se os recursos pela falta de alternativa correspondente ao enunciado da questão.

#### **CARGO 402: ENFERMEIRO**

##### **QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que todas as assertivas (I, II, III e IV), estão corretas, desta forma defere-se os recursos pela falta de alternativa correspondente ao enunciado da questão.

#### **CARGO 402: ENFERMEIRO**

##### **QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “D” para “B”, pois apenas as assertivas I e II estão corretas de acordo com o Guia de vigilância epidemiológica/ Ministério da Saúde. Sendo a incorreta “O envio dos instrumentos de coleta de notificação deve ser feito apenas na ocorrência dos casos, funcionando como um indicador de eficiência do sistema de informações”, pois a simples suspeita já deve ser notificada. Portanto, recurso deferido.

#### **CARGO 402: ENFERMEIRO**

##### **QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

##### **JUSTIFICATIVA:**



## RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “E” para “C”, uma vez que o **SINAN** (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) é o principal instrumento de coleta dos dados de notificação compulsória. Portanto, recurso deferido.

### **CARGO 403: FISIOTERAPEUTA**

#### **QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que todas as assertivas (I, II, III e IV), estão corretas, desta forma defere-se os recursos pela falta de alternativa correspondente ao enunciado da questão.

### **CARGO 403: FISIOTERAPEUTA**

#### **QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “D” para “C” (Processos reumáticos de partes moles), pois as contra-indicações para termoterapia são: neuropatias sensoriais ou alterações de sensibilidade cutânea, pacientes com alterações mentais, presença de estrutura metálica, termoterapia nos testículos, pacientes com marcapassos e útero gravídico. E as indicações para aplicação de calor são os processos inflamatórios crônicos, nos quais há menor atividade inflamatória, como os processos reumáticos de partes moles, por exemplo a fibrosite, tendinite e nódulos musculares dolorosos, portanto recurso deferido.

### **CARGO 405: PSICÓLOGO**

#### **QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que todas as assertivas (I, II, III e IV), estão corretas, desta forma defere-se os recursos pela falta de alternativa correspondente ao enunciado da questão.

### **CARGO 406: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

#### **QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que todas as assertivas (I, II, III e IV), estão corretas, desta forma defere-se os recursos pela falta de alternativa correspondente ao enunciado da questão.

### **PARECERES DOS RECURSOS – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 414: ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “D” para a alternativa “E”, segundo Peterson, LJ e cols. *Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea*, 3ª ed., página 225. Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “E”, portanto, recurso deferido.

**PARECERES DOS RECURSOS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

**CARGO 205: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo em vista que segundo a Federação Dentária Internacional o dente canino inferior esquerdo decíduo é o dente **73**. Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “A”, portanto, recurso deferido

**CARGO 419: FISIOTERAPEUTA**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “D” para “C” (Processos reumáticos de partes moles), pois as contra-indicações para termoterapia são: neuropatias sensoriais ou alterações de sensibilidade cutânea, pacientes com alterações mentais, presença de estrutura metálica, termoterapia nos testículos, pacientes com marcapassos e útero gravídico. E as indicações para aplicação de calor são os processos inflamatórios crônicos, nos quais há menor atividade inflamatória, como os processos reumáticos de partes moles, por exemplo a fibrosite, tendinite e nódulos musculares dolorosos, portanto recurso deferido.

**CARGO 422: NUTRICIONISTA**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para a alternativa “A”, tendo em vista que a referida questão está de acordo com a seguinte literatura: Nutrição: guia prático/ Cynthia Cavallini Candido et al.]; colaboradores Massako Sugo, Ana Cristina Taba. – 2. ed. ver., atual e ampl. – São Paulo; Iátria, 2008. p. 106. Onde se descreve “ocorre à indicação para cirurgia bariátrica, porém para pacientes que se encontram com o IMC acima de 45 kg/m<sup>2</sup>.” E este é um pensamento difundido entre os nutricionistas por se tratar a cirurgia bariátrica como último dos recursos devido ao déficit nutricional causado por ela. No entanto, encontramos na Portaria nº 492, de 31 de agosto de 2007, “Portadores de obesidade mórbida com IMC (índice de massa corpórea) igual ou maior do que 40 kg/m<sup>2</sup>, sem co-morbidades e que não responderam ao tratamento conservador (dieta, psicoterapia, atividade física, etc.), realizado



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



durante pelo menos dois anos e sob orientação direta ou indireta de equipe de hospital credenciado/habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade e portadores de obesidade mórbida com IMC igual ou maior do que 40 Kg/m<sup>2</sup> com co-morbidades que ameaçam a vida” são casos indicados para cirurgia bariátrica, assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “A”, portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 23 de Setembro de 2011.**

**AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.**